



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS
Rua 1º de janeiro, s/n – Centro, Sebastião Barros-PI
CNPJ: 01.612.805/0001-59
CEP: 64985-000
Fone: (89) 3564-0066

Portaria nº 080/2016, de 01 de julho de 2016.

Dispõe sobre a Nomeação para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO BARROS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais; e,

CONSIDERANDO que a administração municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constante no caput do Art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Sebastião Barros – PI que define a Estrutura Administrativa do Poder Executivo; e

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter definitivo, e irrevogável e em conformidade com a legislação vigente, a senhora **JOSEFA DA SILVA FREITAS**, portadora do **CPF: 015.831.733 – 58**, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, do quadro de pessoal da **REFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS – PI**, Lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no **POVOADO DE PITOMBAS**, na **ZONA RURAL**, em decorrência de aprovação prévia em Concurso Público 01/2015.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigência na data de sua assinatura.

Art. 4º - Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Barros, Estado do Piauí, em 01 de julho de 2016.

Nivaldo Roberto Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS
Rua 1º de janeiro, s/n – Centro, Sebastião Barros-PI
CNPJ: 01.612.805/0001-59
CEP: 64985-000
Fone: (89) 3564-0066

Portaria nº 082/2016, de 01 de julho de 2016.

Dispõe sobre a Nomeação para o cargo de Vigia na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO BARROS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais; e,

CONSIDERANDO que a administração municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constante no caput do Art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Sebastião Barros – PI que define a Estrutura Administrativa do Poder Executivo; e

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter definitivo, e irrevogável e em conformidade com a legislação vigente, a senhora **RICARDO DE MATOS SOUZA**, portadora do **CPF: 065.660.715 – 71**, para o cargo de **VIGIA**, do quadro de pessoal da **REFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS – PI**, Lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no **CENTRO ADMINISTRATIVO**, na **ZONA URBANA**, em decorrência de aprovação prévia em Concurso Público 01/2015.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigência na data de sua assinatura.

Art. 4º - Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Barros, Estado do Piauí, em 01 de julho de 2016.

Nivaldo Roberto Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS
Rua 1º de janeiro, s/n – Centro, Sebastião Barros-PI
CNPJ: 01.612.805/0001-59
CEP: 64985-000
Fone: (89) 3564-0066

Portaria nº 081/2016, de 01 de julho de 2016.

Dispõe sobre a Nomeação para o cargo de Vigia na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO BARROS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais; e,

CONSIDERANDO que a administração municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constante no caput do Art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Sebastião Barros – PI que define a Estrutura Administrativa do Poder Executivo; e

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter definitivo, e irrevogável e em conformidade com a legislação vigente, a senhora **JORDÂNIA SERPA LISBOA**, portadora do **CPF: 060.680.313 – 06**, para o cargo de **VIGIA**, do quadro de pessoal da **REFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS – PI**, Lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, na **ZONA URBANA**, em decorrência de aprovação prévia em Concurso Público 01/2015.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigência na data de sua assinatura.

Art. 4º - Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Barros, Estado do Piauí, em 01 de julho de 2016.

Nivaldo Roberto Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS
Rua 1º de janeiro, s/n – Centro, Sebastião Barros-PI
CNPJ: 01.612.805/0001-59
CEP: 64985-000
Fone: (89) 3564-0066

Portaria nº 083/2016, de 01 de julho de 2016.

Dispõe sobre a Nomeação para o cargo de Vigia na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO BARROS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais; e,

CONSIDERANDO que a administração municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constante no caput do Art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Sebastião Barros – PI que define a Estrutura Administrativa do Poder Executivo; e

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter definitivo, e irrevogável e em conformidade com a legislação vigente, a senhora **LEANDRO SOARES DE OLIVEIRA**, portadora do **CPF: 064.611.923 – 01**, para o cargo de **VIGIA**, do quadro de pessoal da **REFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS – PI**, Lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, na **GARAGEM DA PREFEITURA**, na **ZONA URBANA**, em decorrência de aprovação prévia em Concurso Público 01/2015.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigência na data de sua assinatura.

Art. 4º - Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Barros, Estado do Piauí, em 01 de julho de 2016.

Nivaldo Roberto Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal